



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 77, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 17 de abril de 2020, a Senhora GABRIELA BURALI – RG 21.732.510-5, do cargo de Psicólogo, nomeada através do Decreto n.º 18, de 29 de janeiro de 2020.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2020.

P.M. de Taquarituba, 17 de abril de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária